

**PORTARIA Nº 0343, de 28 de maio de 2019.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando solicitação do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, conforme consta no Processo SEI nº 072.4372.2019.0004722-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, as docentes **ARLETE RAMOS DOS SANTOS**, cadastro nº 73.519142; **EDMACY QUIRINA DE SOUZA**, cadastro nº 72.421574; **ENNIA DÉBORA PASSOS BRAGA PIRES**, cadastro nº 72.334450; **KERGILEDA AMBROSIO OLIVEIRA MATEUS**, cadastro nº 72.360053; **LUCIANO LIMA SANTOS**, cadastro nº 72.426440; **REGINALDO SANTOS PEREIRA**, cadastro nº 72.372446; e **RITA DE CÁSSIA SOUZA NASCIMENTO FERRAZ**, cadastro nº 72.309159, lotados no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, para compor Comissão com o objetivo de elaborar Proposta de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, Direitos Humanos e Sociedade, *Campus* Universitário de Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**